

## EDITAL 02/2018.

A Comissão de Seleção para a **Residência Estudantil Masculina da Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)** faz saber aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* desta Universidade que está aberto o **processo de seleção para o suprimento de vagas**.

### 1. Das finalidades.

Este edital e a Assembleia dos Residentes são os instrumentos que regem o processo de seleção para o suprimento de vagas para a Residência Estudantil Masculina da Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). A principal finalidade desse processo é a de contribuir para a viabilidade da permanência e da inclusão de estudantes da pós-graduação da UFRRJ em situação de vulnerabilidade socioeconômica e, assim, cooperar para a democratização da pós-graduação no geral.

1.2. Em função desses objetivos, as vagas disponíveis são para residentes na modalidade *fixa* (permanência integral no alojamento no decorrer da semana) e *volante* (permanência intermitente e/ou irregular no decorrer da semana).

1.3. Os candidatos deverão optar por *uma e apenas uma* das modalidades de residência; caso contrário, a candidatura será anulada.

1.4. As vagas serão ocupadas segundo ordem de classificação e de acordo com a vacância progressiva de quartos na Residência Estudantil.

### 2. Dos critérios de seleção.

São sujeitos potenciais deste edital os estudantes regularmente matriculados e frequentes em qualquer programa de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Os critérios de seleção serão baseados em análise de documentos, ficha cadastral, análise socioeconômica e entrevista.

### 3. Das etapas da seleção.

A partir da publicação deste edital, o processo de seleção se realizará em cinco etapas:

- I- Inscrições: de 03/08 a 31/08;
- II- Análise de documentos: de 01/09 a 05/09;
- III- Publicação de resultado preliminar e convocação para entrevistas: 06/09;
- IV- Entrevistas: de 10/09 a 14/09.
- V- Publicação do resultado final: 17/09.

3.1. O resultado final será publicado e fixado no Prédio da Residência Estudantil, no Mural de Avisos do P-1 e no Mural de Avisos do Restaurante Universitário. (Rua Bela Vista, 151, Ecologia, Seropédica)

#### 4. Das Inscrições.

4.1. Os interessados poderão se inscrever para o processo de seleção entre os dias 20/03/2018 e 05/04/2018. As inscrições deverão ser feitas no prédio da Residência Estudantil (Rua Bela Vista, 151, Bairro Ecologia, Seropédica entre 8:00 e 18:00 horas. Os candidatos deverão entregar, em um envelope (A-4) lacrado, a ficha de inscrição que consta no **ANEXO 1** deste edital, junto com os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação com foto ou (CNH, RG, Passaporte, para o caso de estrangeiros);
- b) Cópia do CPF (ou Certidão de Naturalização, ou Visto de Permanência, para o caso de estrangeiros);
- c) Cópia do comprovante de residência, se nacional;
- d) Declaração de matrícula em programa da pós-graduação da UFRRJ (declaração emitida pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA –, ou pela coordenação do programa do candidato);
- e) Declaração de titular/ou não titular, portador/ou não portador de bolsa de estudos de quaisquer modalidade e instituição de fomento;
- f) Histórico de desempenho acadêmico (emitido pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA – ou pela coordenação do programa de pós-graduação do candidato)
- g) Cópia de comprovante de vínculo empregatício (para casos positivos) ou cópia de contrato, ou cópia de página de contrato na CTPS, ou cópia de contracheque, ou declaração de vínculo emitida pelo empregador com firma reconhecida e autenticada; as omissões serão consideradas como casos negativos de vínculo);
- h) Cópia de comprovante de renda (ou cópia de extrato do Imposto de Renda sobre Pessoa Física, ou três últimos contracheques, ou extratos bancários dos três últimos meses de movimentação;
- i) Cópia de Certidão de Antecedentes Criminais (emitida pela Polícia Federal em < <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>>)

4.2. Na ocasião da entrega do envelope os candidatos deverão assinar um formulário que registra a inscrição e atesta o ato.

4.3. A omissão de qualquer um destes documentos, exceto nos casos discriminados, garante a desclassificação imediata do candidato.

#### 5. Da ocupação das vagas.

5.1. Os candidatos classificados para cada modalidade de moradia serão convocados individualmente para assumirem as vagas de acordo com a vacância progressiva de quartos. A convocatória será feita por correio eletrônico e, após a notificação, o candidato terá até 15 dias corridos para confirmar e ocupar a vaga. Esgotado o prazo, o candidato perde qualquer direito e prerrogativa sobre a vaga.

5.2. Este edital tem o prazo de validade de seis (6) meses. Chamadas poderão ser feitas durante todo o período de sua vigência, segundo a ordem de classificação dos candidatos e a oferta de vagas.

6- Disposições finais.

- I- Casos omissos que sejam da competência da Comissão de Seleção serão resolvidos entre os membros componentes da mesma. Casos omissos que ultrapassem a competência da Comissão serão tratados pela Assembleia dos Residentes.
- II- Os documentos estarão disponíveis para a devolução a partir da publicação da classificação final e os candidatos terão até um mês para retirá-los. Os documentos serão destruídos ao fim do prazo.
- III- O candidato selecionado que tomar posse da vaga na Residência Estudantil deverá ter e exercitar habilidades interpessoais e proceder com urbanidade; zelar pelo patrimônio público, pelos espaços de uso coletivo e pelas instalações da Residência Estudantil no geral.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail:

[alojamentomasculinopgufrrj@gmail.com](mailto:alojamentomasculinopgufrrj@gmail.com)

Sem mais, assinam os membros da Comissão

**Lucas de Assis Silva Andrade –  
Presidente.**

Programa de Pós-Graduação em  
Biologia Animal.

Tel.: (21) 99150-2162

**David Cabral Macedo – Membro  
Titular.**

Programa de Pós-Graduação em  
Fitotecnia.

Tel.: (21) 99838-1105

**Alexandre de Souza – Membro  
Titular.**

Programa de Pós-Graduação em  
Ciências Sociais.

Tel.: (21) 97223-9073

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO.**

<b>1 - DADOS PESSOAIS.</b>			
NOME			
RG(ou Passaporte)		CPF (ou Visto Permanência)	
Programa de Pós-Graduação/Curso		Nível Mestrado ( )      Doutorado ( )	
E-mail			
1.1. Telefone Fixo ( )		Tel. Celular ( )	Operadora:
Distância em km e tempo de viagem entre residência particular e Campus Sede/Seropédica da UFFRJ (Somente para nacionais):			
Custo de locomoção entre residência particular e Campus Sede/Seropédica da UFFRJ (somente para nacionais)			
Bolsista: Sim ( )      Não ( )		Tipo/Modalidade de Bolsa	Valor da Bolsa (R\$)
Instituição de Fomento da Bolsa:			
<b>2 –MODALIDADE DA RESIDÊNCIA</b>			
Morador Fixo ( )		Morador Volante ( )	
<b>3- POR QUE VOCÊ <i>PRECISA</i> MORAR NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL?</b>			
R:			
<b>Declaro verdadeiras todas as informações. Estou ciente que a omissão e/ou não veracidade de qualquer fato serão considerados pela Comissão de Seleção como atos de má-fé que resultarão na minha exclusão do processo de seleção.</b>			
Ass. do candidato: _____.			
Seropédica ___/___/2018.			